



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2014.

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere, **RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO:**

A partir desta data, os serviços executados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Obras e Secretaria da Agricultura, deverão obedecer a Tabela abaixo. Os referidos valores referem-se ao preço da hora-máquina, do km rodado e do Operador, e outros servidores, compreendendo salário/vencimento, seus adicionais, encargos e manutenção da maquinaria. Os referidos valores devem ser recolhidos junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

EQUIPAMENTO	TOTAL
Trator de Esteiras/hora	R\$ 100,00
Motoniveladora Caterpillar /hora	R\$ 100,00
Pá Carregadeira/Retroescavadeira/hora	R\$ 100,00
Patrulha Agrícola	R\$ 50,00
Caminhão /carga insumos/ Materiais/terra, pedra para fossa (a cada 10 KM percorrido).	Truque- R\$ 60,00 Não truque- R\$ 40,00
Micro Trator(hora)	R\$ 25,00

Fica revogada em seu inteiro teor a Ordem de Serviço 01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA À TODOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 09 de setembro de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”